DECRETO Nº 1.363, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de dezembro de 2011.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01363 / 2011 - 01/12/2011

DATA 09/12/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00184	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	560,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2316	01	00189	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	250,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00194	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	8.750,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00198	ATENDIMENTO BUCAL	7.140,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00202	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	12.800,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00207	ATENDIMENTO BUCAL	150,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2027	05	00228	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMI	100,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2027	05	00232	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMI	250,00
					TOTAL	30.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00187	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	9.505,25
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00295	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	8.225,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00386	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	12.269,75
					TOTAL	30.000,00